MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000
Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br
e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº 789/2008
De 28 de agosto de 2008

"Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento Programa de 2008 do tipo Alteração Suplementar"

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito (SC).
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito para a seguinte dotação orçamentária:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(16) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.050-0113 – Aplicações Diretas	R$	15.000,00
TOTAL	**R$**	**15.000,00**

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(9) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.047-0113 – Aplicações Diretas	R$	15.000,00
TOTAL	**R$**	**15.000,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

São José do Cerrito, 28 de agosto de 2008.

ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na data supra.

PEDRO MARCOS ORTIZ
Sec. Municipal de Planejamento e Administração